



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 118/2025

Solicita informações ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Apucarana sobre as recorrentes falhas/indisponibilidades da linha 192, seus impactos e o plano para normalização imediata.

Em memória de Jady Maria Neves da Silva.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno, que seja oficiado o SAMU 192 – Apucarana (Coordenação Local/Regional) para que encaminhe, no prazo regimental, as informações e documentos adiante especificados, relativos às falhas e/ou indisponibilidades da linha 192 nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, bem como às medidas corretivas e preventivas necessárias para a rápida normalização do serviço.

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. Causa das quedas:

- a. Por que o número 192 tem caído com tanta frequência? Informe, de forma objetiva, as principais causas das indisponibilidades recentes.

2. Se o problema for com a operadora de telefonia:

- a. Quais medidas imediatas e definitivas estão sendo tomadas para resolver?
- b. Quais operadoras fornecem os serviços de voz e dados do 192 ao SAMU de Apucarana? Indique a linha principal e as de backup, bem como a arquitetura de redundância.
- c. Qual é o SLA contratado e quais os prazos para restabelecimento em caso de falha?

3. Se o problema for energia elétrica:

REQ. 118/2025 - REQ-R-32-2025-09-01 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 14:20:03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 7474 PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 47558A2CA8A351D88DC7C5D6E5B4AD23





- a. O SAMU possui nobreak e/ou gerador para manter o 192 ativo durante quedas de energia? Qual a autonomia e a rotina de testes/manutenção?

4. **Se o problema for furto/rompimento de fiação:**

- a. O telefone do SAMU pode operar, em emergência, por internet via satélite (ex.: Starlink)? Há plano/viabilidade para isso?

REQ. 118/2025 - REQ-R-32-2025-09-01 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 14:20:03 -03

CODIGO DO DOCUMENTO: 7474 PARA CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47558A2CA8A351D886C7C5D6E5B4AD23





JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o 192 é a porta de entrada para o atendimento de urgência e emergência em saúde, essencial à preservação da vida e à redução de sequelas, exigindo disponibilidade contínua e resposta célere;

CONSIDERANDO a ocorrência reiterada de falhas/instabilidades no acesso à linha 192 em Apucarana, com divulgação de números alternativos e relatos de indisponibilidade parcial por operadora, interrupções de energia e/ou furtos de cabos, impondo risco concreto à população;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.460/2017 (Lei do Usuário de Serviços Públicos) impõe que os serviços públicos e o atendimento ao usuário observem, entre outros, os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia (art. 4º) e assegura direitos à informação clara e ao cumprimento de prazos (art. 5º), aplicando-se subsidiariamente aos serviços prestados por particular ou gestão descentralizada (art. 1º, §3º);

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

[...]

§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto nesta Lei aos serviços públicos prestados por particular.

[...]

Art. 4º Os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

Art. 5º O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observar as seguintes diretrizes:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante o direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XXXIII) e a transparência dos atos de governo e serviços públicos (art. 37,





§3º, II), e que a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com auxílio dos Tribunais de Contas (art. 31, caput e §1º);

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Apucarana atribui à Câmara a competência privativa para fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluída a Administração Indireta (art. 17, XI);

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara prevê o pedido de informações (art. 268, com prazo de 20 dias, prorrogável por 10 mediante justificativa) e a disponibilização eletrônica das respostas no sistema da Casa;

Art. 268. Mediante requerimento escrito de qualquer Vereador, aprovado pelo plenário, poderá a Câmara, através de Ofício enviado pelo Presidente, solicitar ao Prefeito, aos secretários municipais e aos diretores de autarquias, empresas e economia mista e fundações, quaisquer informações relativas a assuntos de sua respectiva competência.

§ 1º As informações deverão ser prestadas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, mediante solicitação escrita e justificativa válida;

§ 2º Quando as informações forem incompletas ou não satisfizerem o autor do requerimento, o pedido de informações pode ser repetido, mediante nova deliberação do plenário;

§ 3º O não atendimento da solicitação no prazo do § 1º deste artigo, bem como a prestação de informações falsas, importa em crime de responsabilidade, punível nos termos da lei.





CONSIDERANDO que a tabela a seguir reúne algumas evidências públicas de interrupções/instabilidades da linha 192 em Apucarana, amplamente divulgadas por veículos de imprensa regionais, demonstrando a recorrência do problema e seus potenciais impactos ao atendimento de urgência;

Data	Manchete	Veículo de Comunicação	Link para a notícia
30 ago 2025	Samu informa falha no 192 e divulga número alternativo para emergência	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/samu-informa-falha-no-192-e-divulga-numero-alternativo-para-emergencia
3 ago 2025	Interrupção de energia afeta atendimento do 192.	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/interrupcao-de-energia-afeta-atendimento-do-192-em-apucarana
3 jul 2025	Após falhas recorrentes, SAMU de Apucarana trocará operadora para garantir estabilidade no atendimento 192	Sítio Oficial da Prefeitura de Apucarana	https://www.apucarana.pr.gov.br/site/apos-falhas-recorrentes-samu-de-apucarana-trocara-operadora-para-garantir-estabilidade-no-atendimento
3 jun 2025	SAMU de Apucarana Divulga Número Alternativo para Atendimento em Caso de Instabilidade no 192	Canal 38	https://canal38.com.br/samu-de-apucarana-divulga-numero-alternativo-para-atendimento-em-caso-de-instabilidade-no
21 fev 2025	Problema no Telefone 192 do SAMU em Apucarana - Veja o Número Alternativo	Canal 38	https://canal38.com.br/problema-no-telefone-192-do-samu-em-apucarana-veja-o-numero-alternativo/
20 dez 2024	Telefone 192 volta a funcionar após	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/telefone-192-volta-a-funciona





	Samu registrar BO contra operadora		r-apos-samu-registrar-bo-contra-operadora-945221
2 dez 2024	Telefones de emergência do Samu, bombeiros e GCM apresentam problemas	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/telefones-de-emergencia-do-samu-bombeiros-e-gcm-apresentam-problemas-939485
23 nov 2024	SAMU de Apucarana enfrenta dificuldades após furto de fios e telefones de emergência ficam fora do ar: veja o número alternativo	Canal 38	https://canal38.com.br/samu-de-apucarana-enfrenta-dificuldades-apos-furto-de-fios-e-telefones-de-emergencia-ficam-fora-do-ar-veja-o-numero-alternativo/
25 set 2024	Samu de Apucarana enfrenta problemas e instabilidade no telefone 192	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/samu-de-apucarana-enfrenta-problemas-e-instabilidade-no-telefone-192-919100
17 jan 2024	SAMU informa problemas com telefone 192	Sítio Oficial da Prefeitura de Apucarana	https://www.apucarana.pr.gov.br/site/samu-informa-problemas-com-telefone-192-2/
22 out 2023	Samu apresenta problemas no 192; veja números de contato	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/samu-apresenta-problemas-no-192-veja-numeros-de-contato-803492
30 jun 2022	Samu Apucarana não está recebendo chamadas da TIM	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/samu-apucarana-nao-esta-recebendo-chamadas-da-tim-658718
28 jun 2022	Samu informa problemas com telefone 192; Veja onde ligar	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/samu-informa-problemas-com-telefone-192-veja-onde-ligar-657811
27 jan 2022	SAMU de Apucarana apresenta inconsistência no telefone 192	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/samu-de-apucarana-apresenta-inconsistencia-no-telefone-192-606861





9 de mar 2023	Samu de Apucarana não poderá receber ligações na manhã desta sexta	TN Online	https://tnonline.uol.com.br/noticias/apucarana/samu-de-apucarana-nao-podera-receber-ligacoes-na-manha-desta-sexta-737058
---------------	--	-----------	---

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do número 192, amplamente divulgado como canal oficial de urgência, em situações de emergência pode provocar atrasos significativos no atendimento, com **POTENCIAL NEXO CAUSAL COM ÓBITOS** e agravamentos clínicos evitáveis;

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.



01/09/2025 14:20:01

**GUILHERME MERCADANTE
LIVOTI**
063.903.399-76

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Guilherme Mercadante Livoti
Vereador (UNIÃO BRASIL)

REQ. 118/2025 - REQ-R-32-2025-09-01 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 14:20:03

CODIGO DO DOCUMENTO: 7474 PARA CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47558A2CA8A351D89DC7C5D6E5B4AD23



REQ 118/2025
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

